



ATA 21/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 23 de junho de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 20, Sessão Ordinária, de 16 de junho de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha as Leis de nº 2.691/25 que trata da contratação de Professor, nº 2.692/25 que altera a Lei nº 2.627/24, nº 2.693 que trata da contratação de professor e nº 2.694/25 que altera a lei nº 2.687/25. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 54/2025 que "ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL". Gabinete - Encaminha o Projeto de Lei de nº 53/2025 que "DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usou da palavra a Vereadora Maria Augustina Ludtke, o Vereador Maico Adriel da Cruz Vega, o Vereador Tiago Daielo Porto de Oliveira, o Vereador Thiarles Melo Schneider, a Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa e o Vereador Neri Leal. Foi lido neste período do grande expediente um Pedido de Informações do Vereador Jonis Milech o qual solicita o envio do presente Pedido de Informações, ao Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito, na pessoa do servidor responsável pelo modelo de gestão do contrato do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, LEI Nº 14.133/2021, E COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO, solicitando informações documentadas dos seguintes itens sobre o pavilhão em frente a ginásio: - Item 1: em relação a incompatibilidade do desenho técnico e a construção dos pilares da frente e do fundo do pavilhão, segundo projeto arquitetônico folha P01 o vão entre os pilares deveria ser de 4,94 metros, e encontra-se hoje aproximadamente 5,60 e 5,80 metros, resultando em um pilar a menos do que o descrito conforme projeto. - Item 02: Da espessura das telhas, segundo projeto arquitetônico folha P01 a espessura das telhas metálicas trapezoidais deve ser de 0,50 mm, circula relatos de incompatibilidade na espessura delas. - Item 03: em relação ao prazo de execução e de vigência do contrato, tal demora na conclusão se encontra dentro do cronograma da obra. Finalizada Grande Expediente, Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia. O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Maico, quanto a inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 54/2025, a suspensão da sessão para as comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto e a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta, para



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

votação final do mesmo e dos demais projetos que já se encontram para análise e votação na ordem do dia e ainda a indicação verbal do Vereador Neri feita no Grande Expediente solicitando ao Executivo Municipal, a reforma urgente da ponte no Corredor da Estiva, neste Município, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente suspende a sessão para as Comissões darem seus pareceres. Sessão Reiniciada. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 51 de 16 de junho de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A CORTE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e ao Projeto de Lei de nº 54 de 18 de junho de 2025, que "ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL", foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Iniciada Apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Educação Saúde e Meio Ambiente pela aprovação ao Projeto de Lei Nº 52 de 16 de junho de 2025, que INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO, BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Não havendo Comunicação de Líder, e antes de concluir os Trabalhos o Presidente informa que as sessões itinerantes devido as condições climáticas do tempo serão prorrogas por tempo indeterminado e convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta de junho e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária. Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara